



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0307.01/2023**, vem emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, amparada no inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO A), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia mensal de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 03 de julho de 2023.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO